



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 17/09/2018
Pág. nº 06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 317/2018 – DG

Institui o Grupo de Desenvolvimento e Estruturação do Processo Judicial Eletrônico (GDE-PJe).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições de que trata a Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 905/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Desenvolvimento e Estruturação do Processo Judicial Eletrônico (GDE-PJe), responsável pela realização de estudos e pesquisas, visando à otimização das rotinas e à adequada estruturação do PJe no âmbito deste Tribunal, com fixação de parâmetros, diretrizes, manuais e repositórios do sistema, objetivando seu contínuo aperfeiçoamento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para comporem o Grupo de que trata o art. 1º desta Portaria:

Jean de Paiva Nunes (SAD/CADPP/SJ) – Coordenador;
Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAD/CADPP/SJ) – Substituta do Coordenador
Marcelo de Medeiros Borja Gomes (SACT/CADPP/SJ);
Marcos Alexandre de Melo Medeiros (SPE/CS/STIC);
Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/CS/STIC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2018.

simone mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral